



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense  
Pró-Reitoria de Ensino  
Departamento de Gestão de Assistência Estudantil  
Câmpus Passo Fundo



EDITAL Nº11/2024

Dispõe sobre o procedimento de **CONFIRMAÇÃO**<sup>1</sup> para permanência na Política de Assistência Estudantil (PAE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul).

O Diretor-geral do Câmpus Passo Fundo, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense (IFSul), no uso de suas atribuições, torna público as informações, aos/às estudantes que já são USUÁRIOS/AS da Política de Assistência Estudantil, sobre **CONFIRMAÇÃO** de sua permanência na PAE referente ao segundo semestre de 2024.

1. PROCEDIMENTO

1.1. Excepcionalmente neste semestre (02/2024), o edital de confirmação não terá o preenchimento do formulário. Será realizada a avaliação de desempenho acadêmico dos estudantes contemplados com os auxílios alimentação, transporte e/ou moradia exceto para aqueles do edital 02/2024. Abaixo, segue a lista dos estudantes que passarão por essa avaliação.

1	20202PF.CC0009	30	20221PF.ECV0012
2	20241PF.EMS0005	31	20231PF.EMS0013
3	20222PF.CC0003	32	20232PF.MEC_S0015
4	20231PF.ECV0023	33	20232PF.EDI_S0013
5	20231PF.ECV0023	34	20231PF.CC0030
6	20231PF.MEC_I0020	35	20201EC0400
7	20191PF.CC0229	36	20221PF.INF_I0011
8	20232PF.CC0024	37	20211PF.ECV0013
9	20221PF.INF_I0005	38	20222PF.CC0029

<sup>1</sup> O Edital de Confirmação é destinado aos estudantes que já recebem os auxílios alimentação, transporte e/ou moradia e desejam manter o benefício.

10	20222PF.MEC_S0009	39	20221PF.MEC_I0004
11	20211PF.ECV0017	40	20211PF.INF_I0007
12	20221PF.ECV0015	41	20231PF.CC0023
13	20211PF.ECV0024	42	20221PF.MEC_I0024
14	20191EM0122	43	20201EC0273
15	20232PF.EDI_S0001	44	20232PF.MEC_S0020
16	20221PF.CC0008	45	20221PF.ECV0009
17	20221PF.INF_I0006	46	20231PF.ECV0006
18	20231PF.INF_I0009	47	20211PF.MEC_I0008
19	20231PF.EMS0037	48	20221PF.CC0010
20	20191EM0068	49	20221PF.INF_I0021
21	20221PF.INF_I0002	50	20221PF.INF_I0014
22	20221PF.ECV0021	51	20221PF.MEC_I0028
23	20181EM0081	52	20192250145   20231PF.ECV0035
24	20231PF.EMS0009	53	20231PF.ECV0029
25	20232PF.CC0019	54	20211PF.ECV0003
26	20232PF.CC0006	55	20201EC0370
27	20231PF.EMS0012	56	20231PF.EMS0028
28	20231PF.CC0003	57	20222PF.CC0005
29	20221PF.ECV0011	58	20211PF.ECV0029

1.2. No caso de qualquer mudança sobre grupo familiar, dados socioeconômicos, endereço residencial, banco, agência, conta bancária, cancelamento de disciplinas, solicitação e/ou cancelamento de algum dos auxílios e/ou outras informações que considerar importante os estudantes acima, deverão encaminhar as informações e os documentos comprobatórios até o dia **21/11/2024 (quinta-feira)** para o e-mail: [pf-ae@ifsul.edu.br](mailto:pf-ae@ifsul.edu.br), com o assunto: **Alteração de informações - Nome do estudante.**

1.3. A lista dos estudantes deferidos será publicada no site: <https://editais.ifsul.edu.br/index.php?c=lista&id=2188> no dia **29 de novembro.**

## 2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

2.1. Casos excepcionais serão avaliados pela equipe de assistência estudantil do câmpus.

2.2. Para dúvidas e informações adicionais, entre em contato com a Assistência Estudantil:

<b>CÂMPUS</b>	<b>E-mail</b>	<b>Telefone/ Whatsapp</b>	<b>Responsável</b>
Passo Fundo	pf-ae@ifsul.edu.br	(54) 3312.2735	Karina ou Letícia
	Sala 116 - Prédio 01 - Câmpus Passo Fundo		

\* atendimento de segunda à sexta-feira das 8h às 20h.

Passo Fundo, 14 de novembro de 2024.



---

Lucas Vanini

Diretor-geral do Câmpus Passo Fundo